

LEI N° 462 - DE 13 DE MAIO DE 1963.

=====

=
Dispõe sobre a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente, no total de Cr\$ 4.650.000,00.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nas importâncias abaixo discriminadas, no total de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhães, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

252/8-63-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
Item b)	- Energia Elétrica - Jaciporô	
	pelo diesel e outros p/	
	o gerador.....	
		200.000,00
252/8-63-4	- DESPESAS DIVERSAS - Distrito de Jaciporô	
	Eventuais do serviço de água e luz.....	
		150.000,00
271/8-88-4	- DESPESAS DIVERSAS	
Item II	- Lâmpadas e outros.....	
		500.000,00
311/8-81-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
Item II	- Gasolina, óleo e outros	
	p/ veículos.....	
		700.000,00
321/8-82-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
Item III	- pelo Diesel e outros	
	p/ motoniveladora.....	
		500.000,00
311/8-81-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
Item IV	- P/ construção de guias	

e sargetas.....
400.000,00

321/8-82-3 - MATERIAL DE CONSUMO
Item VI - Areia, cimento p/ fábrica
de tubos.....
300.000,00

321/8-82-4 - DESPESAS DIVERSAS
Item I - Peças para veículos.....
1.050.000,00

331/8-89-3 - MATERIAL DE CONSUMO
Item I - Areia, tijolos, cimento
e outros.....
800.000,00

LEI N° 462 - DE 13 DE MAIO DE
1963.

=====

=

= Fls. 02 =

331/8-89-4 - DESPESAS DIVERSAS - Distr. de Jaciporô
Item I - Carretos e
transportes diversos.....
50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...
4.650.000,00

Artigo 2° - Para atender a suplementação referida
no artigo anterior ficam anuladas, total ou parcialmente, as
seguintes verbas do mesmo orçamento vigente, nas importâncias abaixo
discriminadas:

321/8-82-2 - MATERIAL PERMANENTE
Para aquisição de
veículos, total.....
1.800.000,00

311/8-81-3 - MATERIAL DE CONSUMO
Item I - Materiais p/
pavimentação, parcial.....
1.000.000,00

311/8-81-4 - DESPESAS DIVERSAS
 Item I - Carretos p/ serviços de
 pavimentação parcial.....
 1.000.000,00

431/8-38-4 - DESPESAS DIVERSAS
 Item I - Auxílios à Com. Mun.
 Esportes, parcial.....
 600.000,00

Item IV - Auxílios aos esportes em
 geral, parcial.....
 250.000,00
 TOTAL DA ANULAÇÃO.....
 4.650.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Dracena, 13 de maio de 1963.

FLORINDO TABACCHI
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por
 afixação em lugar público do
 costume, nesta Secretaria da
 Prefeitura Municipal.
 Dracena, na data supra.

AMÉLIO FABRÚO FABBRO
 = Secretário =